



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 160, de 1º de dezembro de 2022.**

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais;

considerando os dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, no mês de dezembro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - Fica declarado ponto facultativo no período vespertino do expediente da Câmara Municipal de Toledo nos dias úteis do mês de dezembro em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

Parágrafo único – Na ocorrência de jogo nas segundas-feiras, fica transferida a sessão ordinária para o dia útil subsequente, às 14h.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de dezembro de 2022.

LEOCLIDES  
LUIZ ROSO  
BISOGNIN  
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ  
ROSO BISOGNIN 17904684004  
UFPR - CTRR, C/ICP-B/Bras. GUF-Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OUHRFB e CPF  
A3 DAEM BRANCO, DU=81041508000147,  
OUHRSSENCIAL, CN=LUIZ ROSO BISOGNIN  
ROSO BISOGNIN 17904684004  
Emissão: 02/12/2022 11:05:18  
Localização: sala de trabalho de assinatura  
Data: 2022.12.01 11:05:18:00:00  
Foxit PDF Reader Versão 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: \* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
nº 3.405 de 02/12/2022, pág. 26

POR 160/2022  
AUTORIA: Poder Legislativo

